

**TERMO ADITIVO Nº 029/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2013-0.339.733-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de custeio para início de implantação da informatização nas unidades com ESF, com o uso de tablets pelos ACS, para os meses de maio e junho de 2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor total de R\$ 60.411,46 (Sessenta mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e seis centavos) à **TÍTULO DE CUSTEIO** conforme cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma de Desembolso:

	MAIO/2020	JUNHO/2020	TOTAL
Custeio	R\$ 30.205,73	R\$ 30.205,73	R\$ 60.411,46

CLÁUSULA TERCEIRA

Início de implantação da informatização das Unidades com ESF, com a locação dos tablets e pacote de dados (telefonia) para os ACS, nas quantidades para unidades abaixo:

- 11 - UBS JD COLÔNIA;
- 06 - UBS DOM LUCIANO BERGAMIN;
- 12 - UBS EMBURÁ;
- 13 - UBS JD DAS FONTES;
- 06 - UBS JD SILVEIRA;
- 05 - UBS MARSILAC;
- 10 - UBS NOVA AMÉRICA;
- 18 - UBS SANTA FÉ;
- 18 - UBS SÃO NOBERTO;
- 10 - UBS VERA POTY;
- 12 - UBS VILA MARCELO;
- 12 - UBS ROSCHEL;
- 12 - UBS BARRAGEM;
- 30 - UBS JARDIM CAMPINAS;
- 24 - UBS JARDIM IPORÃ;
- 36 - UBS PARELHEIROS;
- 36 - UBS RECANTO CAMPO BELO;
- 36 - UBS VARGEM GRANDE.

CLÁUSULA QUARTA

Incluir o conteúdo do anexo abaixo:

Anexo VI – Plano orçamentário consolidado e por unidade.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.

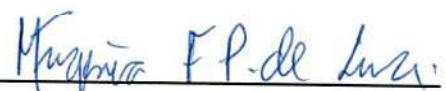
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



São Paulo, 28 de maio de 2020.



SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:


Nome: *Tamires Rezende de Oliveira*
RG: *123.456.789-0*



Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família


Nome: *Tamires Rezende de Oliveira*
RG: *123.456.789-0*
Associação Saúde da Família
RG

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO – CUSTEIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO - C.G. R001/2014			
UNIDADE:			
SERVIÇO: Prontuário eletrônico			
DESCRIÇÃO	maio/20	junho/20	Total
01. Pessoal e Reflexo			
01.01 - Remuneração de Pessoal			
01.02 - Benefícios			
01.03 - Encargos e Contribuições			
01.04 - Outras despesas de pessoal			
02. Material de Consumo			
02.01 - Material Odontológico			
02.02 - Gases Medicinais			
02.03 - Materiais de Consumo - outros			
02.04 - Material de escritório			
02.05 - Combustíveis			
02.06 - Material de Limpeza			
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar			
02.08 - Alimentos			
02.09 - Despesas de Transporte			
02.10 - Suprimento de Informática			
02.11 - Material de Manutenção Equipamento assistencial			
02.12 - Material de Manutenção Equipamento administrativo			
02.13 - Material de manutenção Predial			
04. Serviços Terceirizados	R\$ 30.205,73	R\$ 30.205,73	R\$ 60.411,46
04.02 - Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática			
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			
04.06 - Lavanderia			
04.07 - SMD			
04.08 - Serviços de Remoção			
04.09 - Serviços de Transporte			
04.10 - Serviços Gráficos			
04.12 - Educação Continuada			
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos			
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde			
04.15 - Manutenção Predial e Adequações			
04.16 - Manutenção de Equipamentos			
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial			
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos			
04.19 - Locação de Imóveis			
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 24.556,93	R\$ 24.556,93	R\$ 49.113,86
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos			
04.22 - Água			
04.23 - Energia			
04.24 - Telefonia	R\$ 5.648,80	R\$ 5.648,80	R\$ 11.297,60
04.25 - Gás			
07. Equipamentos - Investimentos			
07.01 - Equipamentos			
Total de Custeio	R\$ 30.205,73	R\$ 30.205,73	R\$ 60.411,46

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO POR UBS

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO POR UNIDADE - C.G. R001/2014			
UNIDADE:	maio/20	junho/20	Total
UBS BARRAGEM	R\$ 1.180,68	R\$ 1.180,68	R\$ 2.361,36
UBS COLÔNIA	R\$ 1.082,29	R\$ 1.082,29	R\$ 2.164,58
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN	R\$ 590,34	R\$ 590,34	R\$ 1.180,68
UBS EMBURÁ	R\$ 1.180,68	R\$ 1.180,68	R\$ 2.361,36
UBS JARDIM CAMPINAS	R\$ 2.951,70	R\$ 2.951,70	R\$ 5.903,40
UBS JARDIM DAS FONTES	R\$ 1.279,07	R\$ 1.279,07	R\$ 2.558,14
UBS JARDIM IPORÃ	R\$ 2.361,36	R\$ 2.361,36	R\$ 4.722,72
UBS JARDIM SILVEIRA	R\$ 590,34	R\$ 590,34	R\$ 1.180,68
UBS MARSILAC	R\$ 491,95	R\$ 491,95	R\$ 983,90
UBS NOVA AMÉRICA	R\$ 983,90	R\$ 983,90	R\$ 1.967,80
UBS PARELHEIROS	R\$ 3.542,04	R\$ 3.542,04	R\$ 7.084,08
UBS RECANTO CAMPO BELO	R\$ 3.542,04	R\$ 3.542,04	R\$ 7.084,08
UBS SANTA FÉ	R\$ 1.771,02	R\$ 1.771,02	R\$ 3.542,04
UBS SÃO NORBERTO	R\$ 1.771,02	R\$ 1.771,02	R\$ 3.542,04
UBS VARGEM GRANDE	R\$ 3.542,04	R\$ 3.542,04	R\$ 7.084,08
UBS VERÁ POTY	R\$ 983,90	R\$ 983,90	R\$ 1.967,80
UBS VILA MARCELO	R\$ 1.180,68	R\$ 1.180,68	R\$ 2.361,36
UBS VILA ROSCHEL	R\$ 1.180,68	R\$ 1.180,68	R\$ 2.361,36
TOTAL	R\$ 30.205,73	R\$ 30.205,73	R\$ 60.411,46

